



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XIV – Edição N.º 377 – Itajá/RN, 12 de Junho de 2015  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO

## PODER EXECUTIVO

Francisco Siqueira de Brito  
**Prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

João Firmo Lopes  
**Presidente**

Naciso Martins Xavier  
**Vereador**

Francisco das Chagas Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

Francisco Neto da Silva  
**Vereador**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vereador**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

Maria do Socorro Dantas da Silva  
**Vereadora**

Expediente:

Jéssica Louyse Guimarães  
*Diretora de Redação*





# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XIV – Edição N.º 377 – Itajaí/RN, 12 de Junho de 2015  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicaçao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicaçao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 0096/2015-GAB

#### EXONERADOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam exonerados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Habitação:

#### I - Representante da Secretaria Municipal da Promoção, da Habitação e da Assistência Social

**Titular:** Maria das Graças Barbosa de Medeiros

**Suplente:** Raída Karla da Silva

#### II – Representante da Secretaria Municipal de Finanças

**Titular:** Mirna Gabrielly Medeiros Silva

**Suplente:** Tarcília Cavalcante Valentim

#### III - Representante da Câmara Municipal de Vereadores

**Titular:** Maria do Socorro Dantas

**Suplente:** Max Blenio Medeiros da Silva

#### IV - Representante da Associação de Moradores

**Titular:** Francisca Janekely Buriti

**Suplente:** José Buriti

#### V - Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais

**Titular:** Antônio Damião Ximbinho

**Suplente:** Maria Cristina da Silva

#### VI – Engenheiro Municipal

**Titular:** Clarissa Santos de Medeiros Dantas

#### VII – Conselho Municipal de Habitação

**Presidente:** Naciso Martins Xavier

**Vice Presidente:** Antônia Oliveira da Silva

Art. 3º As funções dos membros do Conselho Municipal de Habitação, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itajaí/RN, 01 de junho de 2015.

Francisco Siqueira de Brito

PREFEITO

Portaria nº 0097/2015-GAB

#### NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Habitação:

#### I - Representante da Secretaria Municipal da Promoção, da Habitação e da Assistência Social

**Titular:** Maria das Graças Barbosa de Medeiros

**Suplente:** Raída Karla da Silva

#### II – Representante da Secretaria Municipal de Finanças

**Titular:** Mirna Gabrielly Medeiros Silva

**Suplente:** Tarcília Cavalcante Valentim

#### III - Representante da Câmara Municipal de Vereadores

**Titular:** Maria do Socorro Dantas

**Suplente:** Max Blenio Medeiros da Silva

#### IV - Representante da Associação de Moradores

**Titular:** Francisca Janekely Buriti

**Suplente:** José Buriti

#### V - Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais

**Titular:** Antônio Damião Ximbinho

**Suplente:** Maria Cristina da Silva

#### VI – Engenheiro Municipal

**Titular:** Clarissa Santos de Medeiros Dantas

#### VII – Conselho Municipal de Habitação

**Presidente:** Francisco Siqueira de Brito Junior

**Vice Presidente:** Antônia Oliveira da Silva

Art. 3º As funções dos membros do Conselho Municipal de Habitação, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itajaí/RN, 01 de junho de 2015.

Francisco Siqueira de Brito

PREFEITO

## LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2015

TOMADA DE PREÇOS 002/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Nº. 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente Certame, usando das atribuições a mim conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedora a empresa MEDEIROS & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 11.478.139/0001-61, sediada da Rua José de Lucas, nº 25, sala 02, Centro, Pendências/RN, CEP: 59.504-000, com proposta global no valor de R\$ 235.120,62 (duzentos e trinta e cinco mil cento e vinte reais e sessenta e dois centavos), para que ele produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Itajaí/RN, 08 de junho de 2015.

Francisco Siqueira de Brito

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: 37/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015 / Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN./ CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN / CONTRATADO: MEDEIROS & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 11.478.139/0001-61/ Ewerton Emmanuel França Medeiros, CPF nº 073.990.424-89/ valor: R\$ 235.120,62 / DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.09. - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER PROJ./ATIV.: 1.027 - Construção de Campo de Futebol NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE: 090/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93/ DATA ASSINATURA: 08/06/2015 / vigência: 08/06/2015 a 31/12/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2015

TOMADA DE PREÇOS 002/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Nº. 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente Certame, usando das atribuições a mim conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedora a empresa MEDEIROS & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 11.478.139/0001-61, sediada da Rua José de Lucas, nº 25, sala 02, Centro, Pendências/RN, CEP: 59.504-000, com proposta global no valor de R\$ 235.120,62 (duzentos e trinta e cinco mil cento e vinte reais e sessenta e dois centavos), para que ele produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Itajaí/RN, 08 de junho de 2015.

Francisco Siqueira de Brito

Prefeito Municipal

#### ADJUDICADO

MEDEIROS & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 11.478.139/0001-61, sediada da Rua José de Lucas, nº 25, sala 02, Centro, Pendências/RN, CEP: 59.504-000, com proposta global no valor de R\$ 235.120,62 (duzentos e trinta e cinco mil cento e vinte reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2015

TOMADA DE PREÇOS 002/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Em vista do contrato a ser assinado, para obtenção do objeto do presente certame, proclamo satisfatória a proposta classificada em primeiro lugar, por apresentar-se a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Destarte, reconheço que qualquer contratação, que envolva os objetos do presente certame será efetivada com o "adjudicatário".

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Itajaí/RN, 08 de junho de 2015.

Francisco Siqueira de Brito

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2015



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XIV – Edição N.º 377 – Itajá/RN, 12 de Junho de 2015  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

PROCESSO LICITATÓRIO: 23/2015 PREGAO PRESENCIAL N° 40/2015 / Objeto: Aquisição de medicamentos de média e alta complexidade, inclusive psicotrópicos, visando aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de Itajá/ Fundo Municipal de Saúde./ CONTRATADO: MACEDO & MEDEIROS DROGARIA LTDA, CNPJ: 11.855.278/0001-67/ Antônio Richardson Rodrigues de Macedo, CPF de nº 013.068.564-00/ valor: R\$ 80.970,48 /DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.11.02 - SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJ./ATIV.: 2.079 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo FONTE.....: 021/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 / DATA ASSINATURA: 09/06/2015 / vigência: 09/06/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 299/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: 23/2015 PREGAO PRESENCIAL N° 40/2015 / Objeto: Aquisição de medicamentos de média e alta complexidade, inclusive psicotrópicos, visando aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de Itajá/ Fundo Municipal de Saúde./ CONTRATADO: E S LOPES DA SILVA, CNPJ N° 13.221.913/0001-08/ Elizanela Sonely Lopes Silva, CPF de nº 056.149.074-08 / valor: R\$ 14.855,55 /DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.11.02 - SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJ./ATIV.: 2.079 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo FONTE.....: 021/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 / DATA ASSINATURA: 09/06/2015 / vigência: 09/06/2015 a 31/12/2015.

#### PREGÃO PRESENCIAL 0023/2015

##### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO:Aquisição de medicamentos de média e alta complexidade, inclusive psicotrópicos, visando aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de Itajá/ Fundo Municipal de Saúde.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e 8666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso.

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedores as empresas: MACEDO & MEDEIROS DROGARIA LTDA vencedor dos itens constantes no relatório “anexo da ata de julgamento” com proposta global no valor de R\$ 80.970,48 (oitenta mil novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos); e a empresa E S LOPES DA SILVA – ME LTDA vencedor dos itens constantes no relatório “anexo da ata de julgamento” apenso aos autos com proposta global no valor de R\$ 14.855,55 (quatorze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Itajá/RN, 08 de junho de 2015.

Francisco Siqueira de Brito

Prefeito Municipal de Itajá/RN

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2015

OBJETO:Conserto da bomba injetora do veículo Micro-ônibus MB Apolo Vicino de placa MZD 5390

##### RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

O pregoeiro do município de Itajá/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedor do licitante JERONYMO DIZ NEUF PECAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 08.378.366/0001-00, vencedora do certame com proposta global no valor de R\$ 4.511,89 (quatro mil quinhentos e onze reais e oitenta e nove centavos). Em 09 de junho de 2015.

Itajá/RN, 09 de junho de 2015.

Francisco Lindemberg da Silva.

Pregoeiro Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 0027/2015

OBJETO:Contratação de empresa(s) para Locação estrutura de som e luz para Eventos Socioculturais a serem realizados no município de Itajá/RN no ano de 2015.

##### RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

O pregoeiro do município de Itajá/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedor do licitante FRANCISCO VIANEZ DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 16.707.391/0001-19, vencedora do certame com proposta global no valor de R\$ 100.740,00 (cem mil setecentos e quarenta reais). Em 10 de junho de 2015.

Itajá/RN, 10 de junho de 2015.

Francisco Lindemberg da Silva.

Pregoeiro Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 296/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: 43/2015 PREGAO PRESENCIAL N° 26/2015 / Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia./ Fundo Municipal de Saúde./ CONTRATADO: E R COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ N° 03.633.939/0001-81/ EDNALDO RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº 323.753.524-91/ valor: R\$ 29.062,85 /DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.11.02 - SECRET. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA PROJ./ATIV.: 2.073 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASFPROJ./ATIV.: 2.074 - Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB FixoPROJ./ATIV.: 2.079 - Manutenção do Fundo Municipal de SaúdeNATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 Material de Consumo / 4.4.90.52 Equipamentos e Material PermanenteFONTE: 021/022/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 / DATA ASSINATURA: 05/06/2015 / vigência: 05/06/2015 a 31/12/2015.

## CONTRATOS

OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** mudança de Dotação Orçamentária e Lotação de **JOSEILTON BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF (MF) sob o nº 062.825.644-25, do contrato de prestação de serviço nº 40/2015 celebrado no dia **02 de janeiro de 2015**, na Secretaria Municipal Administração e dos Recursos Humanos. A partir de **01 de junho de 2015**, passará a exercer sua função na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo que, a presente despesa correrá por conta do elemento orçamentário: **002. Poder Executivo – 2.10.02. Secretaria de Educação – 12. Função. Educação – 361. Ensino Fundamental – 2.062. Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB 40% - 3.1.90.04. Contratação por tempo determinado, constante no orçamento corrente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, II, DA LEI Nº 8.663/93. PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO MODIFICADAS POR ESTE INSTRUMENTO, DECLARANDO-SE NESTA OPORTUNIDADE A RATIFICAÇÃO DAS MESMAS - Assinatura: 01/06/2015 - Itajá/RN, 01/06/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.**

# EM BRANCO

# EM BRANCO



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XIV – Edição N.º 377 – Itajá/RN, 12 de Junho de 2015  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

PODER LEGISLATIVO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**